DECRETO Nº 5925/87

12 de Maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 550 de 15/05/87

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento denominado JARDIM SANTA INÊS II

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016113/85-2,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS II, nesta cidade:

- RUA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS - a antiga rua 1 em toda sua extensão, que iniciando-se na avenida marginal 1, prolongando-se até a rua 5.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Sabino Indelicato
Secretário de Obras

Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos